

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 127/2023

Concede Férias Regulamentares, sendo 1/3 em espécie aos servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2021/2022 a partir de 13/03/2023 a 01/04/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, à servidores que mencionam

- Marcela de Carvalho Mantovani;
- Fabiano de Arruda Marques;
- Bruna Prudente Vieira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM

> LOGY CORIAL DE GABINETE

Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.

Recebido Fm / 1/20_

Assinatura

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br